

Maurilândia do Tocantins - TO, em 23 de janeiro de 2026.

A Senhora

ELIANE DE JESUS COSTA SANTOS

Gestora de Planejamento e Compras Municipal.
Neste,

Assunto: Autorização para realização de contratação direta como dispõe o art. 72 e incisos, por inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso III, da lei 14.133/2021.

Presada gestora.

Gestora do Fundo municipal de Assistência Social de Maurilândia do Tocantins/TO no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/21, **AUTORIZA** o processamento da despesa por meio do processo administrativo em comento.

**JULIETH DA
SILVA SOUSA**
93603584368

Assinado digitalmente por JULIETH DA SILVA
SOUSA 93603584368
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=31036489000185,
OU=videoconferencia, CN=JULIETH DA SILVA
SOUSA93603584368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

JULIETH DA SILVA SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Ato Nº 024/2025 – NM.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de
Maurilândia do Tocantins - TO

PAC. Nº 103

Assinatura

ATO Nº 024/2025 - NM.

"Dispõe sobre nomeação de GESTOR(A) do
Fundo Municipal de Assistência Social, do
Município de Maurilândia do Tocantins-TO, e dá
outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas
atribuições que lhe confere o art. 68, Inciso I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de Maurilândia do
Tocantins-TO,

RESOLVE:

I - **Nomear**, para responder cumulativamente, para o cargo de GESTORA DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 13.843.471/0001-03, sem ônus pelo cargo, a partir de
02 de janeiro de 2025, a Sr^a. **JULIETH DA SILVA SOUSA** - Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Renda, inscrita no CPF Nº XXX.XXX.843-68, onde a mesma irá gerir os recursos do Fundo
Municipal de Assistência Social, do Município de Maurilândia do Tocantins-TO, conjuntamente com a Sr^a.
ROSIMAR MARACAÍPE COSTA - Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, inscrita no CPF Nº
XXX.XXX.551-49.

II - Será atribuições conjunta dos gestores: emitir cheques, abrir contas de depósito,
autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes,
requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, movimentar conta corrente
com cartão eletrônico, sustar/contrordenar, cheques, cancelar cheques, baixar e desbloquear senhas,
efetuar movimentação financeira no PRG, consultar contas, aplicações, programas, repasse de recursos,
liberar arquivos de pagamento do gerenciador financeiro, solicitar saldo, extratos, de investimentos, emitir
comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica para alívio
de numerário, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado. Na qual dou
poderes a representarem o Fundo Municipal de Educação, do Município de Maurilândia do Tocantins-TO,
junto ao Banco do Brasil (Ag: 0810-9) e Caixa Econômica Federal (Ag:3385-5) – Tocantinópolis-TO.

III - Revogadas as disposições contrárias, este ATO, entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos 02
dias do mês de janeiro de 2025.

RAFAEL
MARACAÍPE DE
ALMEIDA:
98900951149

RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por RAFAEL
MARACAÍPE DE ALMEIDA 98900951149
DN: C=BR, OU=videoconferencia,
OU=20143163000110, OU=AC
SingularID Multipia, O=ICP-Brasil,
CN=RAFAEL MARACAÍPE DE
ALMEIDA 98900951149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.0.0